

no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1061/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090725/2021).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347 de 11 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 117190023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1062/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201662/2018).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/04/22 A 02/05/22	31/200418/20	AVÓ
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01/04/22 A 08/04/22	31/200418/20	SOGRA
424434022	ELVIS GONÇALVES ROGÉRIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/02/22 A 05/03/22	31/200418/20	PAI
114084023	ESTER GUIMARAES BARBOSA BARROSO MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28/03/22 A 04/04/22	31/200418/20	SOGRO
487449022	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/04/22 A 09/04/22	31/200418/20	FILHO
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/06/22 A 17/06/22	31/200418/20	PAI
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/04/22 A 25/04/22	31/044260/22	PAI
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/06/22 A 03/07/22	31/200418/20	AVÔ